NOVACAP

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

Apostilamento n.º Primeiro Termo/2023

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - D.U. № 196/2022 - DJ/NOVACAP

A COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, Empresa Pública do Distrito Federal, criada pela Lei nº 2.874, de 1956, e reestruturada pela Lei nº 5.861, de 1972, inscrita no CNPJ nº 00.037.457/0001-70, com sede no Setor de Áreas Públicas, Lote "B", Brasília/DF, CEP 71.215-904, representada pelo seu Diretor-Presidente FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE, brasileiro, casado, engenheiro eletricista, e por seu Diretor de Urbanização, ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA VAZ, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, ambos residentes e domiciliados em Brasília/DF, e a empresa a PROGAIA ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA, estabelecida no SRTVS, Quadra 701, Bloco O, Sala 841 Ed. Multiempresarial, Asa Sul/DF, CEP: 70.340-000, inscrita no CNPJ sob o n° CNPJ: 04.291.396/0001-24, CF/DF. 07.419.720/001-37 (Doc. SEI/GDF nº 77637766 p.15), neste ato representada pelo Senhor GILENO QUEIROZ DA SILVA, brasileiro, casado, administrador, residente e domiciliado no Gama/DF. Tendo em vista o que consta nos autos, amparado nos artigos 179, 187 e 207 do RLC/NOVACAP. Resolvem APOSTILAR o CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - D.U. № 196/2022 - DJ/NOVACAP (Doc. SEI/GDF 101363555), que tem como objeto do presente a contratação, oriunda da Ata de Registro de Preços № 004/2022 (Doc. SEI/GDF nº 80106875) - Lote: 02, para a prestação de serviços de execução do plantio e conservação de 875 (oitocentas e setenta e cinco) mudas de árvores, palmeiras e arbustos do Programa Anual de Arborização 2021/2022 a ser executado nas Regiões Administrativas do Distrito Federal (Brasília, Sudoeste/Octogonal e Cruzeiro), durante o período de maior pluviosidade, em conformidade o Estudo Técnico Preliminar (Doc. SEI-GDF № 66713795), de acordo com as especificações constantes do Despacho - NOVACAP/PRES/DU/DPJ/DIAVE (Doc. SEI/GDF nº 96292211), nas condições e exigências contidas no Termo de Referência (Doc. SEI/GDF nº 76325499), no Edital de Licitação do Pregão Eletrônico nº 031/2021 – ASCAL/PRES – Para Registro de Preços (Doc. SEI/GDF nº 76632001), e demais anexos. No sentido de REAJUSTAR os preços do Contrato supracitado nos termos da CLÁUSULA QUINTA - DO REAJUSTE DE PREÇOS (Doc. SEI/GDF 101363555, pg. 04), perfazendo um acréscimo de R\$ 1.494,25 (um mil quatrocentos e noventa e quatro reais e vinte e cinco centavos) representando 7,168600%, conforme apresentado no Despacho - NOVACAP/PRES/DU/DPJ/DIAVE (Doc. SEI/GDF 104946426), por conta do Programa de Trabalho nº 15.452.6209.8508.0001 - MANUTENÇÃO DE ÁREAS VERDES - DISTRITO FEDERAL, Natureza da Despesa 33-90-39, Fonte de Recurso: 100, consoante Disponibilidade Orçamentária n.º 66/2023 - NOVACAP/PRES/DF/DEFI/SECOR (Doc. SEI 105476915). Com o presente reajuste o valor do contrato passará de R\$ 20.844,31 (vinte mil oitocentos e quarenta e quatro reais e trinta e um centavos), para R\$ 22.338,56 (vinte e dois mil trezentos e trinta e oito reais e cinquenta e seis centavos). Permanecendo inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições do instrumento principal.

PELA NOVACAP: FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE

DIRETOR-PRESIDENTE

ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA VAZ DIRETOR DE URBANIZAÇÃO

PELA CONTRATADA: GILENO QUEIROZ DA SILVA

PROGAIA ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA.



Documento assinado eletronicamente por **Gileno Queiroz da Silva, Usuário Externo**, em 09/02/2023, às 15:32, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA VAZ - Matr.0074895-1, Diretor(a) de Urbanização da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, em 09/02/2023, às 22:26, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE** - **Matr.0973488-0**, **Diretor(a) Presidente da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 10/02/2023, às 12:17, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 verificador= 105731969 código CRC= 62943A72.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de Áreas Públicas - Lote B - Bairro Guará - CEP 71215-000 - DF 3403-2430

00112-00028689/2022-11 Doc. SEI/GDF 105731969

Criado por 84000749591, versão 2 por 84000749591 em 09/02/2023 14:45:09.